Registrado às f. 21
do Livro Próprio N.° 016.
Secretaria, 26 de julho de 2019

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 26 de julho de 2019

PORTARIA № 199, DE 26 DE JULHO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos e, nos termos da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituída a gratificação a servidora efetiva **Giovana Silvério Silva**, ocupante do cargo de **Médica**, matrícula 1929, por motivo de alteração na sua lotação, de acordo com o Art. 1° da Lei Complementar Municipal n°. 24 de 07 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogando o disposto na Portaria n.° 206 de 12 de abril de 2018, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a 1° de julho de 2019.

Paço Municipal de Guaranésia, 26 de julho de 2019.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020